



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 28/10, de iniciativa do Vereador Dirceu Luiz Mocelin, que propõe a alteração da grafia das Ruas Teodoro Iareque e Aparecida Aleixo Denziger, da Vila Pompéia, no Cercadinho, deste Município de Campo Largo.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta pretensão contém justificativas do autor do expediente legislativo em exame, onde esclarece que as antigas denominações apresentavam a grafia errada dos nomes dos homenageados.

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, admitindo sua iniciativa aos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Em assim sendo, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 28/10, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamir Ivanoski
Presidente

Sandra Marcon
Relator

Dirceu Mocelin
Membro